

Brasília, 27 de abril de 2015.

Às (Aos) Senhoras (es)  
Conselheiras (os) Presidentes  
Conselhos Regionais de Psicologia

**Assunto: Homologação do Concurso de Provas e Títulos para a Concessão do Título de Especialista em Psicologia.**

Senhora (or) Presidente,

1. Informamos que o resultado final do IX Concurso de Provas e Títulos para a Concessão do Título de Especialista em Psicologia foi homologado em 27 de abril de 2014 no Diário Oficial da União. Desse modo, enviamos anexa a lista com os candidatos aprovados no certame. O resultado final também está disponível no site [www.quadrix.org.br](http://www.quadrix.org.br).
2. O Conselho Federal de Psicologia esclarece que a partir da aprovação do Concurso, o profissional deverá se dirigir ao Conselho Regional onde possui inscrição principal com a cópia da homologação no DOU, bem como com a documentação especificada no EDITAL, item 3, para solicitar o registro de seu título. Formalizada a solicitação e apresentados os documentos exigidos, deverá ser constituído processo administrativo a ser analisado pela Comissão de Análise para Concessão do Registro do Título de Especialista- CATE, que deverá elaborar parecer pela concessão ou não do título.
3. Ressaltamos que a partir da data de homologação, os psicólogos habilitados terão até 12 (doze) meses para requerer a titulação junto aos Conselhos Regionais.
4. Aproveitamos o ensejo para agradecer aos regionais pela divulgação e apoio na realização desse concurso e contamos com a colaboração para nessa próxima etapa, que será o atendimento aos psicólogos interessados na concessão e registro do título, de acordo com a Resolução CFP nº 013/2007.
5. Estamos à disposição para outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



Mariza Monteiro Borges  
Conselheira Presidente  
Conselho Federal De Psicologia